



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício nº. 555/2.018

Corumbá-MS., 15 de Maio de 2.018.

Exm^o. Senhor
José Luiz Aquino Amorim
DD. Procurador Geral do Município
N e s t a.

Assunto: Cópia Requerimento Encaminha.

Exm^o. Senhor.

Encaminho nesta data cópia do **Requerimento de Urgência Especial nº. 51/18, DOC. Nº. 1526312373**, Aprovado em Sessão Ordinária no dia 14 do corrente, contendo proposição de Autoria do Vereador – José Tadeu Vieira Pereira.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente.




Evander José Vendramini Duran
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SEÇÃO DIA 14 05 18
SECRETARIA GERAL

APROVADO
EM 14 05 18

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 51 / 2018

Autor: Ver. José Tadeu Vieira Pereira

Requeiro a mesa ouvindo o Douto Plenário e respeitando o regimento interno desta Augusta Casa de leis para que seja enviado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Corumbá MS Marcelo Aguilar Iunes, ao secretário Dr. Jose luiz Aquino de Amorim ao secretário especial de segurança pública e defesa social Sr. Cesar Freitas Duarte, e ao comandante da Guarda Municipal em Corumbá MS, Sr. Claudinei Soares Gonçalves, solicitando que essas autoridades busquem um entendimento com a Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, no sentido de ceder para o município de Corumbá, aquele posto e cobertura que existe na Rodovia Ramão Gomes, em frente a sede da policia Rodoviária Federal, onde funcionava um posto de pedágio municipal, para criação de um posto de fiscalização em uma parceria com a polícia Rodoviária Estadual e a Guarda Municipal de Corumbá. Sendo que a polícia Rodoviária Estadual cumprirá o seu papel e a Guarda Municipal terá a atribuição de fiscalização do transporte de pessoas, em especial crianças e adolescentes que atravessam a fronteira sem documentação.

Sabemos que essa Rodovia é Federal, mas como somos sabedores que não existe nenhum interesse da policia rodoviária federal desse local em ocupação desse local, nada mais justo que as nossas autoridades do poder executivo busquem esse entendimento com a polícia rodoviária federal em mato grosso do sul, com o governo estadual senhor Reinaldo Azambuja para que esse importante beneficio melhore a segurança para as nossas famílias nossos jovens e nossas crianças que muitas e muitas vezes atravessam a fronteira sem nenhuma documentação de identificação.

Senhor prefeito e demais autoridades, tenho certeza que esse beneficio será muito importante para inibir vários tipos de crimes venham ocorrer contra as crianças e adolescentes nessa fronteira.

Justificativa: oral

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2018

José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a) - PDT

DOC: 1526312373



556-557
Providenciado pelo Ofício nº 554-558

Em 15/05/18 PÁGINA 1 DE 2